

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL¹

art. 4º, §2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

O **Instituto de Previdência do Município de São Paulo – IPREM** contratou para o exercício em curso o presente estudo financeiro e atuarial contendo análises estatísticas, resultados e a avaliação que propiciaram a elaboração do DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e as projeções atuariais para o período compreendido entre 2014 a 2088, em atendimento as disposições previstas no art. 4º, §2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Destaca-se que os dados utilizados na confecção do estudo estão posicionados em 31 de dezembro de 2013, em conformidade as disposições contidas na Portaria MPS nº 403/2008 e na Lei nº 9.717/1998.

- 1) Na coluna “Receitas Previdenciárias” (quadro XI) não foram consideradas os valores dos repasses financeiros efetuados pela PMSP para a cobertura das insuficiências em cada exercício. Estes valores estão explicitados na coluna do Resultado Previdenciário (c).
- 2) Nos exercícios de 2012 e 2013 estão sendo demonstrados os valores efetivamente realizados das receitas e despesas extraídos do RREO.
- 3) O regime financeiro estabelecido para o RPPS do município de São Paulo é o de Repartição Simples, o qual não gera reservas técnicas. Contudo, foi realizada uma projeção pelo método financeiro de capitalização em 75 (setenta e cinco) exercícios, trazidas a valor presente com uma taxa de desconto pré-definida de 6% a.a., para explicitação da necessidade de financiamento em atendimento aos normativos em vigor.
- 4) O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de 33% das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de 22% da contribuição acrescidos de 56,90% referentes aos aportes extraordinários do ente, totalizando 78,90%. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Municipal de acordo com Constituição Federal e a legislação municipal.
- 5) Foram extraídos dos resumos estatísticos da massa de servidores analisada as principais informações, dados e embasamento legal que impactaram nos resultados atuariais e em suas projeções:

1 Elaborado por assessoria técnica contratada pelo IPREM

Quadro I – Resumo do quadro e valores de base de contribuição e benefícios

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
CMSP	446	346	0	792
IPREM	88	136	21064	21.288
PMSP	128.884	63.138	2.093	194.115
SFMSP	1.212	594	15	1.821
TCMSP	376	273	0	649
Total	131.006	64.487	23.172	218.665
Folha Salarial	R\$ 497.362.243,50			R\$ 497.362.243,50
Salário Médio	R\$ 3.950,91			R\$ 3.950,91
Menor Salário	R\$ 328,42			R\$ 328,42
Maior Salário	R\$ 46.330,21			R\$ 46.330,21
Benefícios Concedidos		R\$ 311.888.124,25	R\$ 54.675.761,97	R\$ 366.563.886,22
Benefício Médio		R\$ 4.836,45	R\$ 2.359,56	R\$ 4.181,70
Menor Benefício (R\$)		R\$ 1.075,38	R\$ 59,20	R\$ 59,20
Maior Benefício (R\$)		R\$ 53.169,53	R\$ 32.639,24	R\$ 53.169,53

Quadro II – Estatísticas dos DRAAs (Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial) dos últimos exercícios:

Situação da População Coberta	Quantidade Total – (Sexo Fem + Mas)		
	2012	2013	2014
Ativos	133.987	133.391	131.006
Aposentados por Tempo de Contribuição	50.889	51.576	51.734
Aposentados por Idade	0	0	4.668
Aposentadoria Compulsória	0	0	1.903
Aposentadoria por Invalidez	5.551	4.854	6.182
Pensionistas	21.114	21.215	23.172
TOTAL	211.541	211.036	218.665
VARIAÇÃO % ANO		-0,2%	3,6%

Obs.: As aposentadorias por Idade e Compulsórias dos anos de 2012 e 2013 não constaram das informações extraídas do DRAA no site do MPS.

Quadro III – Iminentes: servidores em condições de requerer aposentadoria em 2014

IMINENTES	Quantidade 2014	Custo Total dos Benefícios - 2014	
		Mensal	Anual
Professores	5.603	R\$ 26.512.119,53	R\$ 344.657.553,90
Homens	1.285	R\$ 4.371.903,36	R\$ 56.834.743,72
Mulheres	9.741	R\$ 37.702.556,96	R\$ 490.133.240,52
TOTAL	16.629	R\$ 68.586.579,86	R\$ 891.625.538,15

6) Plano de custeio atual

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do IPREM serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação municipal.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

As alíquotas definidas na Avaliação Atuarial são:

Quadro IV – Alíquotas de contribuição

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	78,90	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

Obs.: FRA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

Inativos e Pensionistas a base de contribuição é a parcela acima do Regime Geral da Previdência Social (R\$ 4.390,24). O custo normal para os órgãos patronais é de 22,00%, acrescidos de 56,90% referentes aos repasses financeiros adicionais do Ente, totalizando 78,90%.

Quadro V – Alíquotas de contribuição por fonte:

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	72,91	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,26	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	9,98	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,13	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,07	0,00
Auxílio Doença	-	0,00
Salário Maternidade	-	0,00
Auxílio Reclusão	-	0,00
Salário Família	-	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

Obs.: FRA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

7) Premissas e hipóteses atuariais e financeiras

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

a) Hipóteses financeiras**Quadro VI – Hipóteses financeiras**

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

Quadro VII – Hipóteses financeiras: quadro comparativo

Hipóteses	2012	2013	2014
	Valores	Valores	Valores
Taxa de Juros Real	5,75	5,50	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00	1,00	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	-	-	-
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00	1,00	-
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Salários	98,00	98,00	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios	98,00	98,00	100,00
Índice do Plano	INPC- IBGE	INPC- IBGE	não utilizado

Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real = 6% a.a. Alterada em relação ao DRAA 2013 que utilizou como parâmetro 5,5% a.a. A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 exercícios. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro. Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,00% a.a. Inalterada em relação ao DRAA 2013. A Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito foi mantida no mesmo nível do ano de 2012, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade = 0,00% a.a. Inalterada em relação ao DRAA 2013. A Taxa de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada o que impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano = 0,00% a.a. Alterada em relação ao DRAA 2013, que utilizou a taxa de 1,00% a.a. A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a). Inalterada em relação ao DRAA 2013. O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a). Alterada em relação ao DRAA 2013. O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

b) Hipóteses biométricas

Quadro VIII – Hipóteses biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	CSO-80
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2011
Tábua de Mortalidade de Inválido	Experiência IAPC
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

Considerações sobre Hipóteses Biométricas:

Novos Entrados: A expectativa de reposição de servidores ativos foi mantida, ou seja, em tese a mesma massa de servidores ao longo de 50 anos será mantida na mesma proporção, não haverá aumento da quantidade de servidores ativos e inativos.

A “fotografia” tirada em dezembro de 2013, reflete a atual situação da massa de servidores como também a manutenção da mesma ao longo do tempo.

Portanto o Plano de Custeio apresenta o equilíbrio técnico atuarial dessa massa, considerando que a mesma permanecerá constante ao longo do tempo, igual número de servidores, idade média constante, etc.

Os resultados apresentados nesta avaliação atuarial estimam a reposição da massa no mesmo nível atual, como também idade média constante e demais estatísticas apuradas na base de dezembro de 2013.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte): Alterada em relação ao DRAA 2013. A Tábua CSO-80 é uma tábua de quantificação de mortalidade de um grupo de pessoas. Para quantificação de Benefícios a qual o evento gerador é a morte do participante. Desse modo podemos dizer que houve um acréscimo no valor presente dos benefícios futuros dos eventos gerador de morte de participante.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): Alterada em relação ao DRAA 2013. Para a presente Avaliação Atuarial, utilizou-se a tábua IBGE que prevê maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual), o que ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido: Alterada em relação ao DRAA 2013. A tábua utilizada IAPC representa uma melhor adequação de mortalidade de inválidos, não impactando significativamente nos valores finais e observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 6º da Portaria 403/2008.

Tábua de Entrada em Invalidez: Inalterada em relação ao DRAA 2013. A Tábua utilizada (Álvaro Vindas) é adequada à nova legislação.

Tábua de Morbidez: Não foi utilizada a tábua de morbidez.

Outras Tábuas Utilizadas: Inalterada em relação ao DRAA 2013. Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar: Base de Dados Informada. Os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados, sendo considerada a proporção de 1,89 dependentes por titular.

8) Resultados atuariais

Avaliação conforme DRAA 2014 – modelagem em Repartição Simples:

Quadro IX – Avaliação conforme modelo financeiro em repartição simples

Campos	2014	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	6.120.054.886,91	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		891.625.538,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		4.765.330.520,86
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		-
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		213.549.591,88
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		4.461.339.324,19
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		782.350.809,03
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		199.716.333,91
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		-
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		0,00

Avaliação dos resultados pelo método de Capitalização

O regime que foi utilizado nesta avaliação atuarial é o de Repartição Simples como demonstrado nos itens anteriores e informado no DRAA de 2014. No regime de repartição simples os valores apresentados nas respectivas datas se referem ao montante necessário

para o pagamento de benefícios no próximo ano, não demonstrando o déficit em longo prazo do plano.

Para demonstrar o resultado em longo prazo, foi calculado também pelo método de capitalização, evidenciado o déficit ou o superávit, considerando as condições atuais.

A seguir estão demonstrados os principais resultados considerando o método financeiro de Capitalização. As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na avaliação por esse método foram especificadas anteriormente, sendo apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

Quadro X – Avaliação conforme método de capitalização

Campos	2014	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	83.946.165.552,77	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	45.606.624.738,53	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	48.296.790.459,89	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	3.485.335.383,65	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	1.742.667.691,82	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	10.057.068.296,90	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	5.028.534.148,45	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-73.589.809.677,60	

Considerando o método de capitalização o plano apresenta um déficit atuarial, conforme demonstrado acima, de **R\$ 73.589.809.677,60**. Este resultado deve ser compreendido no contexto das hipóteses e premissas utilizadas pelo atuário e na atual consistência nas bases de dados utilizadas no estudo.

Quadro XI – Demonstrativo da projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de São Paulo – 2012 a 2088:

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2012	2.146.060.273,11	3.833.042.369,33	-1.686.982.096,22	-1.686.982.096,22
2013	2.338.458.487,08	4.762.794.230,67	-2.424.335.743,59	-4.111.317.839,81
2014	2.155.020.864,86	5.071.123.168,87	-2.916.102.304,01	-7.027.420.143,82
2015	2.146.938.837,15	5.199.372.068,83	-3.052.433.231,68	-10.079.853.375,50
2016	2.150.524.093,87	5.311.905.677,21	-3.161.381.583,34	-13.241.234.958,84
2017	2.154.121.916,52	5.439.878.601,60	-3.285.756.685,08	-16.526.991.643,92
2018	2.153.878.493,55	5.606.913.437,00	-3.453.034.943,45	-19.980.026.587,37
2019	2.149.662.265,98	6.103.239.019,87	-3.953.576.753,89	-23.933.603.341,26
2020	2.101.415.432,52	6.677.929.285,24	-4.576.513.852,72	-28.510.117.193,99
2021	2.041.147.605,68	7.298.346.191,53	-5.257.198.585,85	-33.767.315.779,83
2022	1.969.087.874,98	7.636.933.887,27	-5.667.846.012,29	-39.435.161.792,13
2023	1.935.231.148,61	7.905.562.272,34	-5.970.331.123,73	-45.405.492.915,86
2024	1.916.137.234,37	8.315.226.513,35	-6.399.089.278,98	-51.804.582.194,84
2025	1.879.783.281,37	8.677.077.466,85	-6.797.294.185,48	-58.601.876.380,32
2026	1.840.224.820,02	9.188.687.111,78	-7.348.462.291,76	-65.950.338.672,08
2027	1.782.992.094,77	9.525.486.793,95	-7.742.494.699,18	-73.692.833.371,25
2028	1.741.848.625,86	9.712.224.393,50	-7.970.375.767,64	-81.663.209.138,89
2029	1.724.360.454,12	10.038.836.934,64	-8.314.476.480,52	-89.977.685.619,42
2030	1.684.575.102,39	10.187.879.826,08	-8.503.304.723,69	-98.480.990.343,10
2031	1.667.364.157,39	10.359.354.724,19	-8.691.990.566,80	-107.172.980.909,90
2032	1.638.407.647,96	10.662.364.619,46	-9.023.956.971,50	-116.196.937.881,40
2033	1.582.347.019,27	10.857.100.471,77	-9.274.753.452,50	-125.471.691.333,90
2034	1.549.617.866,43	11.055.838.272,85	-9.506.220.406,42	-134.977.911.740,32
2035	1.516.421.702,27	11.245.305.818,23	-9.728.884.115,96	-144.706.795.856,28
2036	1.477.805.447,87	11.328.175.542,32	-9.850.370.094,45	-154.557.165.950,73
2037	1.453.846.193,75	11.472.081.397,42	-10.018.235.203,67	-164.575.401.154,40
2038	1.416.001.382,06	11.600.730.867,22	-10.184.729.485,16	-174.760.130.639,56
2039	1.371.758.528,45	11.691.709.049,14	-10.319.950.520,69	-185.080.081.160,25
2040	1.331.555.922,53	11.805.511.784,41	-10.473.955.861,88	-195.554.037.022,13
2041	1.288.331.544,71	11.849.998.447,66	-10.561.666.902,95	-206.115.703.925,08
2042	1.256.294.951,36	11.867.455.395,68	-10.611.160.444,32	-216.726.864.369,40
2043	1.226.685.814,39	11.775.087.356,41	-10.548.401.542,02	-227.275.265.911,42
2044	1.208.726.627,11	11.607.549.816,28	-10.398.823.189,17	-237.674.089.100,59
2045	1.203.162.628,03	11.606.365.787,37	-10.403.203.159,34	-248.077.292.259,93
2046	1.203.574.226,06	11.599.306.095,39	-10.395.731.869,33	-258.473.024.129,26
2047	1.204.676.895,65	11.571.105.041,15	-10.366.428.145,50	-268.839.452.274,76
2048	1.207.979.535,13	11.515.071.787,81	-10.307.092.252,68	-279.146.544.527,44

2049	1.212.991.838,35	11.416.069.530,70	-10.203.077.692,35	-289.349.622.219,79
2050	1.225.121.756,74	11.325.399.580,72	-10.100.277.823,99	-299.449.900.043,78
2051	1.237.372.974,30	11.247.099.385,85	-10.009.726.411,55	-309.459.626.455,33
2052	1.249.746.704,05	11.183.973.053,60	-9.934.226.349,56	-319.393.852.804,88
2053	1.262.244.171,09	11.124.933.503,57	-9.862.689.332,48	-329.256.542.137,36
2054	1.274.866.612,80	11.067.562.833,89	-9.792.696.221,09	-339.049.238.358,46
2055	1.287.615.278,92	11.018.400.318,24	-9.730.785.039,31	-348.780.023.397,77
2056	1.300.491.431,71	10.976.192.757,11	-9.675.701.325,39	-358.455.724.723,17
2057	1.313.496.346,03	10.948.095.655,61	-9.634.599.309,58	-368.090.324.032,75
2058	1.326.631.309,49	10.927.686.306,93	-9.601.054.997,44	-377.691.379.030,19
2059	1.339.897.622,59	10.909.384.084,19	-9.569.486.461,61	-387.260.865.491,80
2060	1.353.296.598,81	10.899.823.737,18	-9.546.527.138,37	-396.807.392.630,16
2061	1.366.829.564,80	10.892.373.441,75	-9.525.543.876,95	-406.332.936.507,11
2062	1.380.497.860,45	10.888.742.970,60	-9.508.245.110,15	-415.841.181.617,26
2063	1.394.302.839,05	10.895.412.313,15	-9.501.109.474,10	-425.342.291.091,36
2064	1.408.245.867,44	10.908.896.518,79	-9.500.650.651,34	-434.842.941.742,70
2065	1.422.328.326,12	10.930.412.325,40	-9.508.083.999,28	-444.351.025.741,98
2066	1.436.551.609,38	10.960.685.617,28	-9.524.134.007,90	-453.875.159.749,88
2067	1.450.917.125,47	10.996.352.301,88	-9.545.435.176,41	-463.420.594.926,29
2068	1.465.426.296,73	11.041.109.207,78	-9.575.682.911,05	-472.996.277.837,34
2069	1.480.080.559,69	11.095.560.110,89	-9.615.479.551,20	-482.611.757.388,54
2070	1.494.881.365,29	11.159.387.846,70	-9.664.506.481,41	-492.276.263.869,95
2071	1.509.830.178,94	11.234.849.910,39	-9.725.019.731,45	-502.001.283.601,40
2072	1.524.928.480,73	11.320.346.001,13	-9.795.417.520,39	-511.796.701.121,79
2073	1.540.177.765,54	10.980.220.344,66	-9.440.042.579,12	-521.236.743.700,91
2074	1.555.579.543,20	11.068.745.568,59	-9.513.166.025,39	-530.749.909.726,30
2075	1.571.135.338,63	11.162.883.973,51	-9.591.748.634,89	-540.341.658.361,19
2076	1.586.846.692,02	11.259.088.797,96	-9.672.242.105,94	-550.013.900.467,13
2077	1.602.715.158,94	11.355.448.579,64	-9.752.733.420,71	-559.766.633.887,84
2078	1.618.742.310,52	11.426.060.690,49	-9.807.318.379,97	-569.573.952.267,81
2079	1.634.929.733,63	11.491.922.016,38	-9.856.992.282,75	-579.430.944.550,55
2080	1.651.279.030,97	11.554.279.055,10	-9.903.000.024,13	-589.333.944.574,69
2081	1.667.791.821,28	11.641.760.108,13	-9.973.968.286,85	-599.307.912.861,54
2082	1.684.469.739,49	11.735.907.628,32	-10.051.437.888,83	-609.359.350.750,37
2083	1.701.314.436,88	11.818.236.341,56	-10.116.921.904,68	-619.476.272.655,04
2084	1.718.327.581,25	11.905.161.661,22	-10.186.834.079,97	-629.663.106.735,01
2085	1.735.510.857,06	11.979.347.603,16	-10.243.836.746,09	-639.906.943.481,10
2086	1.752.865.965,64	12.069.080.191,25	-10.316.214.225,62	-650.223.157.706,72
2087	1.770.394.625,29	12.172.227.404,19	-10.401.832.778,90	-660.624.990.485,62
2088	1.788.098.571,54	12.263.408.158,08	-10.475.309.586,54	-671.100.300.072,15

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2014 – *Exacttus Consultoria Atuarial*, maio 2014.

Observações da assessoria de informações gerenciais e indicadores do IPREM:

- Os estudos atuariais e seus resultados são sensíveis a diversas variáveis, tais quais: qualidade e integridade da base de dados, premissas e hipóteses, e a metodologia e técnica empregada pelo profissional de atuária que elaboraram o presente material.
- Está sendo constituída pelo IPREM base de dados com viés estritamente previdenciário dos servidores da administração pública municipal para as diversas finalidades de gestão, especialmente para melhorar a qualidade das avaliações atuariais, resultados e projeções.
- A presente avaliação atende plenamente as disposições normativas que regulam o modelo de Regime de Previdência dos servidores, com a explicitação da necessidade de financiamento do déficit em cada exercício projetado.
- O presente e os futuros estudos atuariais deverão passar por testes de aderência para se verificar a efetividade das premissas utilizadas e consistência dos bancos de dados. Portanto, os atuais resultados devem ser analisados com parcimônia em razão do processo de reorganização das informações e dados previdenciários.
- A receita de compensação previdenciária representou no exercício de 2013 1,8% do total do custeio do plano de benefício. O IPREM está configurando a base de dados e efetuando estudos para apurar os valores potenciais de receitas dessa origem.

Fernando Rodrigues da Silva
Superintendente do IPREM